

ACTA Nº 27




ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2010:-

----- Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, registando-se a falta dos Vereadores Maria José Afonso Guerreiro da Silva, por se encontrando a representar a Autarquia numa actividade externa e António de Carvalho Martins, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - Foram aprovadas no Programa ON2- Novo Norte, as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal/Serviços Municipalizados para o alargamento das redes de abastecimento de água e

rede de saneamento nas freguesias de Vila Franca (Rua Padre Quesado, Caminho Passadiço e Atranco), ampliação das redes em Perre (Bacia Lugar do Vieito), ampliação da rede águas residuais de Barroselas (Rua das Neves e Rua dos Regos) e infra-estruturas de Vila Franca (Caminho Cónego Barbosa e caminhos adjacentes). Estas intervenções do “ ciclo urbano da água, estão orçamentadas em cerca de 1,5 milhões de euros, sendo financiadas a 80 % pelo QREN.

Viana do Castelo acolheu o **II Encontro Polis Litoral Norte**, em que na sessão de abertura esteve presente a Sra. Ministra do Ambiente. Neste evento foram apresentados os projectos e acções a desenvolver no âmbito desta intervenção de parceria entre os Municípios de Viana do Castelo, Caminha, Esposende e Ministério do Ambiente. Os projectos das Frentes Marítimas de Viana do Castelo (Praia Norte, Cabedelo, Amorosa, Pedra Alta) foram apresentados pelos autores projectistas. A cidade de Viana do Castelo acolheu também no passado fim de semana o **II Encontro Nacional do Projecto Rios**. Esta iniciativa de educação ambiental promovida pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental escolheu Viana do Castelo pelo trabalho que este município tem desenvolvido através do CMIA na sensibilização e educação ambiental. Estiveram presentes professores, autarcas, técnicos e alunos de todo o país neste encontro a favor da biodiversidade dos rios. O Município de Viana do Castelo celebrou um protocolo com 37 restaurantes e frutarias para a **recolha de resíduos orgânicos**. Este projecto de parceria entre o CMIA, os SMSBVC, a Lipor, a AEVC, vem em sequência de um outro celebrado com as Escolas/Agrupamentos para a recolha de óleos usados. Desta forma iniciamos mais uma acção a favor do ambiente, envolvendo os restaurantes e frutarias do concelho. No passado fim de semana foi também celebrado o **35º aniversário da Fundação Maestro José Pedro** que conta com um vasto programa assinalado com uma exposição, concertos e uma representação teatral “A Velha Praça”. Esta Fundação tem desenvolvido ao longo destes 35 anos um valioso contributo



para o ensino da música e formação de jovens vianenses. A **Ronda Típica da Meadela**, no âmbito das celebrações do 50º aniversário realizou no passado dia 27 de Novembro uma Gala com a colaboração de grupos locais e de outros concelhos. Esta Associação tem promovido a cultura popular e tem sabido preservar as raízes culturais de uma freguesia como a Meadela, sujeita ao fenómeno da urbanização. Reuni hoje a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, em que foi efectuada uma análise aos incêndios florestais de 2010. A Comissão relevou o extraordinário trabalho desenvolvido pelos Bombeiros, juntas de Freguesia, Equipas de sapadores, Exército que patrulhou Sta. Luzia, Escuteiros que participaram conjuntamente com a GNR e PSP na vigilância florestal. Vai ser apresentada em 2011 uma candidatura para a Serra de Arga para a estabilização contra a erosão. (a) José Maria Costa". **MOBILIDADE**

URBANA:- O Vereador Antonio Amaral referiu que uma vez que com a introdução das portagens na A28 houve um aumento do trânsito na EN13, incluindo a cidade, deve ser revisto o fluxo do trânsito tendo em atenção nomeadamente a implantação de passadeiras, que considerou que em muitas situações estão incorrectamente implantadas, contribuindo para o congestionamento do trânsito e redução da sua fluidez. O Presidente da Câmara disse, por sua vez, que não se apercebeu de que tenha havido um aumento do trânsito automóvel na cidade, e que a localização das passadeiras obedeceu a um estudo que foi desenvolvido aquando da última revisão da postura de trânsito da cidade. Disse ainda que as passadeiras servem de acalmia à velocidade na área do Centro Histórico. **ENTRADA**

DA CIDADE:- O Vereador Aristides Sousa chamou a atenção para a situação de abandono em que se encontra um prédio situado na Papanata, junto a uma das principais entradas da cidade, que causa mau aspecto, embora tenha conhecimento que se trata de um

terreno privado. O Presidente da Câmara esclareceu que concorda com a crítica acabada de fazer, que tal terreno tem servido para parque de estacionamento clandestino, mas que já foi feita notificação ao proprietário do terreno para que procedesse à sua limpeza e vedação. O

Vereador Luis Nobre informou que já estabeleceu contactos com os proprietários para acções de limpeza do terreno. **PAINÉIS ELECTRÓNICOS:-** O Vereador Aristides Sousa

referiu-se ao facto de existirem vários painéis electrónicos, em algumas entradas da cidade, com informação sobre o número de lugares vagos nos parques de estacionamento, considerando que deveriam existir também painéis electrónicos com a agenda cultural da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara respondeu que considera de grande utilidade os painéis electrónicos actualmente existentes, com informação sobre os parques de estacionamento, adiantando que os painéis electrónicos são dispositivos muito caros e a informação relativa às actividades culturais desenvolvidas pela Câmara Municipal

encontram-se já nos MUPIS. **ANIMAÇÃO DE NATAL:-** O Vereador Aristides Sousa referiu-se à animação de Natal que teve lugar no ano transacto, focando a título de exemplo a pista de gelo e a casa do Pai Natal, entre outros, animação essa que considerou ter sido um êxito e que deveria ter continuidade no ano corrente e nos vindouros, o que parece que não sucederá atento o facto de desconhecer se essas actividades se vão repetir ou não este ano. O

Presidente da Câmara esclareceu que, contrariamente ao referido na precedente intervenção, e como consta da proposta que será objecto do ponto número quatro da ordem de trabalhos desta reunião, este ano irá haver animação de natal com uma programação muito semelhante ao do último ano. **ABERTURA DOS HIPERMERCADOS AOS**

DOMINGOS:- O Vereador Aristides Sousa referiu-se a uma entrevista dada pelo

Presidente da Câmara a um órgão da imprensa local, na qual se manifestava contra o alargamento do horário dos hipermercados, considerando que, também por essa razão, este assunto deveria ter sido já objecto de deliberação pelo Executivo. O Presidente da Câmara esclareceu que, nos termos da Lei foram pedidos pareceres a várias entidades que se tem de pronunciar sobre a eventual restrição do período de funcionamento dos hipermercados ao domingo, e, só após esta fase consultiva, será trazida a pertinente proposta à Câmara Municipal. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE 15 E 22 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 15 de e 22 Novembro corrente, pelo que irão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães e António Amaral por não terem participado nas duas reuniões o primeiro e o segundo na reunião de 15 de Novembro. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de

Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2010 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Vilar Murteda	20.000	Caminho Casal
Moreira Geraz do Lima	12.000	Passeios
Meixedo	25.000	Estrada Belelo
Lanheses	16.800	Travessa Sr.º Socorro, Estacionamento e Passeios Sede Junta
Portela Suzã	14.000	Caminho Padela
Portuzelo	7.500	Parque Santa Tecla
Mujães	10.000	Capela Mortuária
Darque	30.000	Rua Rosas, Rua St.ª Luzia
Barroselas	15.500	Drenagem Águas Rua Fontelo e Rua Camela
TOTAL	150.800	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(03) PROTOCOLO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA**

ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA, DE LABOREIRA, DEÃO PARA FINS CULTURAIS E

RECREATIVOS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:-

**"PROTOCOLO DE COMODATO
DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE DEÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEÃO**



A antiga Escola Primária de Laboreira, Deão encontra-se encerrada, por não decorrerem nesse espaço quaisquer actividades lectivas devido à reorganização rede escolar.

A Junta de Freguesia de Deão não possui instalações disponíveis e adequadas, para a realização de actividades sociais, culturais e recreativas promovidas e dinamizadas por Associações da Freguesia que prossigam aqueles objectivos.

Considerando que a antiga Escola Primária de Laboreira, Deão se encontra devoluta e que a Junta de Freguesia de Deão não tem instalações disponíveis e adequadas, para a realização de actividades sociais, culturais e recreativas promovidas e dinamizadas por Associações da Freguesia que prossigam aqueles objectivos, sendo associações que executam um conjunto de actividades muito interessantes para a dinamização da freguesia e da população, é celebrado entre Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Deão o presente protocolo, para titular a cedência gratuita do referido espaço que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objecto)

A Câmara Municipal de Viana do Castelo cede à Junta de Freguesia de Deão, a título gratuito e sujeito ao regime legal do comodato, a antiga Escola Primária de Laboreira, sita no lugar de Laboreira, freguesia de Deão, concelho de Viana do Castelo, para a realização de actividades culturais, sociais e recreativas, podendo ser utilizada pelas deferentes associações da freguesia que prossigam aqueles objectivos, conforme plano de actividades e autorização da Junta de Freguesia.

Cláusula Segunda
(Prazo)

A cedência do uso da referida Escola é efectuada pelo prazo de 10 anos, a contar da data de assinatura do presente protocolo, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objectivo previstos na cláusula terceira.

Cláusula Terceira
(Fim)

No espaço objecto deste Protocolo apenas é permitida a realização de actividades culturais e recreativas podendo ser utilizado pelas diferentes associações que prossigam aqueles objectivos com autorização da Junta de Freguesia, não podendo o fim ser alterado.

Cláusula Quarta
(Conservação)

Durante a vigência do presente Protocolo, ficarão a cargo da Junta de Freguesia de Deão todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, necessários para o bom estado das instalações.

Cláusula Quinta (Despesas)

As despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, electricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia de Deão, que outorgará os respectivos contratos de fornecimento.

Cláusula Sexta (Rescisão)

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste Protocolo, devendo a Junta de Freguesia devolver as instalações no prazo máximo de três meses a contar da data da notificação da deliberação.

Por ser a sua vontade, o presente Protocolo é assinado em duas vias, uma para cada um dos outorgantes."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. Pela Vereadora Ana Palhares foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "DECLARAÇÃO DE VOTO - Apesar de ter votado favoravelmente a realização do protocolo referido entende que o presente protocolo deveria ser realizado não com a junta de freguesia de Deão, mas com a associação - AJD - que vem já usufruindo, mesmo a título precário, das instalações e que há vários anos tem vindo a desenvolver um trabalho meritório do ponto de vista cultural, recreativo e de intervenção no meio rural, com a promoção de actividades de dinamização da freguesia, de promoção da cultura juvenil, e de divulgação das tradições da terra e do concelho, gozando já de projecção e reconhecimento ao nível nacional e internacional em várias áreas de intervenção. Entendendo que as juntas de freguesia devem ter um papel de coordenação e apoio às

diversas associações aos vários níveis em que o apoio é suscitado e de acordo com os objectivos e necessidades das associações. Todavia, no caso do equipamento em questão deveria ter sido entregue à AJD - Associação Juvenil de Deão, por ser esta a associação que dele necessita, por forma, com uma política de responsabilização, a dinamizar o papel do mundo associativo. (a) Ana Palhares." **(04) AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - TERNURA**

DE DEZEMBRO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS – TERNURA DE DEZEMBRO - O mês de Dezembro desperta em todos nós a nostalgia da infância e o desejo de ternura. Os vários sentidos evocam os sabores e cores de Natal, o som e luz das festividades, as memórias dos aniversários. Assim, serão apresentados concertos, exposições, cinema, feiras e, sobretudo, muita animação de rua:- >Exposição "35 anos em memória"; >Exposição "Presépios e chocolate"; >Festival Simply Blues; >Concerto "30 anos do Jarojupe"; >Concerto de Natal; >Teatro "A Velha Praça"; >Cinema "Filme do Desassossego"; >Espectáculo de variedades "No palco dos cem anos"; >Artes plásticas "II Encontro os Novos Criadores"; >Presépios Vivos; >Festival de Inverno Ice Fun Fest; >Feira de Artesanato Urbano "Artesarua"; >Feira Solidária de Natal; >Feirão do Mel; >Exposição "Cem Anos da República", organizada no âmbito das Comemorações do "Dia do Selo". Para as várias actividades elencadas, proponho a autorização de despesas até € 100.050,00. (a) José Maria Costa." A Vereadora Ana Palhares criticou o programa da animação de Natal, referindo, entre outras que não é diferenciadora daquilo que fazem outras cidades, além de que desconhece qual o impacto ou significado que muitas das actividades propostas têm, considerando que as mesmas não são suficientemente atractivas, por forma a mobilizar as pessoas especialmente as não residentes na cidade e no concelho. O Presidente da Câmara lamentou que a Vereadora Ana Palhares não valorize o

esforço da Autarquia ao patrocinar a iluminação e animação de Natal no Centro Histórico, apoiando o Comércio Local e a atractividade da cidade aos turistas. Este Executivo apoia as actividades económicas com acções concretas e não com críticas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, António Amaral e Aristides Sousa e a abstenção da Vereadora Ana Palhares. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste

ponto ausentou-se o Vereador António Amaral. **(05) ADITAMENTO AOS APOIOS**

CULTURAIS - ASSOCIAÇÕES E JUNTAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ADITAMENTO AOS APOIOS CULTURAIS - ASSOCIAÇÕES E JUNTAS DE FREGUESIA - Em aditamento à deliberação dos apoios culturais, aprovada em reunião de 15 de Novembro, proponho se atribua à Junta de Freguesia de Subportela um apoio de €1.500,00, destinado à renovação do guarda-roupa do Auto de S. João.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(06) APOIO À REALIZAÇÃO DO XX FESTIVAL FOLCLÓRICO DO**

ALTO MINHO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DO XX FESTIVAL FOLCLÓRICO DO ALTO MINHO - Em 13 de Junho p.p. realizou-se, na vila de Barrocelas, o XX Festival Folclórico do Alto Minho, este ano, organizado pelo Grupo Folclórico S. Paulo. Este Festival teve início em 1991 e congrega um grupo folclórico de cada concelho de Viana do Castelo, sendo a sua organização decidida por sorteio. O Grupo folclórico S. Paulo de Barrocelas vem agora apresentar as despesas inerentes à



sua realização, pelo que proponho a atribuição de um valor de € 2.500,00. (a) José Maria Costa.".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. (07)

APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DE DARQUE E

DEÃO:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS PAVILHÕES**

DESPORTIVOS DE DARQUE E DEÃO - A estruturação da rede concelhia de

equipamentos desportivos cobertos assenta, não apenas nos Pavilhões Desportivos Municipais e Escolares, mas também nos pavilhões de Associações e Juntas de Freguesia.

Os Pavilhões da Junta de Freguesia de Deão e Junta de Freguesia de Darque constituindo,

por si só, elementos potenciadores do reforço da procura de prática desportiva, ao nível

local, sobretudo, escolar (AEC`S) e dos participantes no projecto "Vencer a Idade com

Saúde", são, também elementos fundamentais na estruturação da rede, pela

complementaridade espacial e de utilização que introduzem. Tendo presente que os

elevados custos de exploração dos equipamentos (água, luz, gás, pessoal, etc.) podem

constituir um elemento estrangulador à sua desejada utilização e tendo presente o grande

aumento da utilização destes equipamentos por turmas das AEC`S e por grupos do projecto

"Vencer a Idade com Saúde", proponho que se reforcem os valores mensais atribuídos às

duas entidades responsáveis pela gestão dos pavilhões, destinados a compartilhar os

custos de funcionamento, atribuindo:- → à Junta de Freguesia de Darque € 300; → à Junta

de freguesia de Deão € 300. (a) Vítor Lemos.".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre,

Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(08) PLANO ANUAL DE FEIRAS:-**

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PLANO ANUAL DE FEIRAS** - Ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, «*As câmaras municipais devem, até ao início de cada ano civil, aprovar e publicar o seu plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos*». Assim, submete-se à aprovação o plano anual de feiras para 2011 que se segue:

**PLANO ANUAL DE FEIRAS
ANO 2011**

Periodicidade	Dia Semana	Localização	Horário de Funcionamento		Entidade Gestora
			Verão	Inverno	
Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h – 20h	7h – 18h	CMVC (*)
Semanal	Terça-feira	Edif. Mercado Municipal	7.30h – 19h	7.30h – 19h	CMVC

FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS

Março: Dia 8 (Terça Feira - Carnaval) – não se realiza a feira;

Abril: Dia 22 (Sexta-feira Santa) – mantém-se a realização da feira;

Junho: Dia 10 (Dia de Portugal) – mantém-se a realização da feira;

Novembro: Dia 1 (Todos os Santos) – não se realiza a feira.

NOTA:

* No mês de Agosto o recinto da feira, do Campo D'Agonia, poderá ser cedido à VianaFestas, pelo período a determinar pela Câmara.

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(09) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A IPSS'S:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA -** A Casa do Povo de Anha e o Centro Paroquial e Social de Subportela solicitaram a esta Câmara Municipal apoio financeiro para instalação de boca-de-incêndio e respectiva ligação

ao ramal. A Casa do Povo de Anha tem em funcionamento uma creche e jardim de infância e o Centro Paroquial de Subportela inaugura no próximo dia 30 de Novembro um Centro de Dia e SAD. Tendo em consideração a importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição de um subsídio que permita àquelas IPSS's suportar os custos da referida infraestrutura. Assim,

Instituição Particular de Solidariedade Social	Montante (euros)
Casa do Povo de Anha	1.130,42€
Centro Paroquial e Social de Subportela	1.724,21€

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares

e Aristides Sousa. **(10) ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, AE DE ARGALHA E LIMA E O CSPD –**

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE DEÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Centro Social e Paroquial de Deão (C.S.P.D.), dotado de amplas e modernas instalações, desenvolve desde há alguns anos uma actividade de raiz comunitária centrada no apoio a idosos e no desenvolvimento de actividades de ocupação dos tempos-livres, dando resposta às necessidades sentidas na freguesia e áreas circundantes de Laboreira – Deão.

O Jardim-de-infância de Laboreira – Deão, não possui instalações que lhe permita o desenvolvimento das Actividades de Prolongamento de Horário, em condições satisfatórias, capazes de dar resposta às necessidades sentidas pelas famílias.

Possuindo O C.S.P.D. instalações próprias e sobretudo recursos humanos adequados, que potenciam o desenvolvimento de tais actividades, havendo desta instituição disponibilidade para o estabelecimento de uma parceria e reconhecendo-se a necessidade de desenvolver uma política de partilha, racionalização /optimização de recursos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, C.S.P.D. e o AE de Argalha e Lima,

representados respectivamente, pelo Eng.º José Maria Costa, Dr. Adão da Silva Lima e o Dr. Manuel Agostinho Sousa Gomes, acordam no seguinte Protocolo de Colaboração:

1. O C.S.P.D. obriga-se a disponibilizar instalações adequadas e a desenvolver as actividades de Prolongamento de Horário para um grupo de crianças que tenham necessidade de utilização, no período das 15:30 às 17:30 horas, durante o tempo lectivo e das 08:30 às 17:30 horas, durante as interrupções lectivas de Natal, Carnaval e Páscoa e período complementar do mês de Julho.
2. O C.S.P.D. obriga-se a disponibilizar recursos humanos qualificados – animadores - para enquadramento do desenvolvimento desta componente na relação estabelecida nos documentos orientadores do Ministério de Educação.
3. A Câmara Municipal obriga-se a transferir ao C.S.P.D. as participações mensais devidas pelas crianças que utilizam o serviço, com necessidades justificadas, quando recebidas do Estado no âmbito do Protocolo específico celebrado entre os Ministérios de Educação, o M.T.S.S. e o Município de Viana do Castelo, bem como o valor devido pela participação do Município pelas refeições servidas durante as interrupções lectivas.
4. O AE de Arga e Lima obriga-se à articulação e supervisão pedagógica entre a educadora titular do JI de Laboreira, Deão e a Animadora do C.S.P.D., no desenvolvimento das actividades de prolongamento de horário, promovendo para o efeito, reuniões mensais.
5. O C.S.P.D. procederá, nos termos da legislação vigente, à cobrança das participações devidas pelas famílias, assentes nos princípios de justiça e equidade social, conforme os Escalões definidos pelo Município.
6. O presente protocolo, com início a 01 de Setembro de 2010, será automaticamente renovado para os anos lectivos seguintes, se não for denunciado pelas partes com a antecedência de 30 dias.
7. O não cumprimento do considerado nas cláusulas 1, 2, 3 e 4 confere às partes o direito de rescisão do presente Protocolo.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(II) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO**

DA EXPLORAÇÃO DO RECINTO DO "GIRASSOL":- Presente o processo indicado em

título do qual consta a acta da Comissão de Abertura de Propostas que seguidamente se transcreve:- "CONCURSO PUBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RECINTO DO "GIRASSOL" - Em resposta ao concurso público em epigrafe, concorreram nove empresas, apresentando as propostas que se resumem no quadro seguinte:

Concorrente		Valor da Proposta Renda mensal
Nº	Nome	
1	André Meira Baeta	1.150,00 €
2	Antonio Franco de Matos	500,00 €
3	Maria Vânia de Oliveira Franco	1.033,06 €
4	Nuno Filipe Pereira Liquito	550,00 €
5	NFPL Exploração Hoteleira Unipessoal	600,00 €
6	Daniel Paulo Pereira Soares	1.381,00 €
7	Ritmo Certo, Lda.	1.324,00 €
8	Ritmo Determinante, Lda	1.410,00 €
9	David Manuel Marinho de Brito	991,00 €

Observações: Ao valor da renda acresce o IVA à taxa legal.

Analisadas as propostas admitidas a concurso, considera-se a proposta apresentada pelo concorrente nº 8 Ritmo Determinante, Lda., a mais vantajosa, com uma renda mensal no valor de €1.410,00+IVA. Atendendo, que, a comissão de avaliação considera o valor da proposta aceitável, propõe a adjudicação à empresa Ritmo Determinante, Lda. (a) Vítor Lemos; (a) Alberto Rego; (a) Marques Franco.". Câmara Municipal deliberou, de conformidade com o proposto adjudicar a concessão de exploração do "Girassol" à firma Ritmo Determinante, Lda. pelo montante mensal de € 1.410 (mil quatrocentos e dez euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(12)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		Câmara Municipal				
0201		Presidência				
	01	Despesas Com o Pessoal				
	0102	Abonos Variáveis ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	181.711,35	25.000,00	0,00	206.711,35
	02	Aquisição de Bens e Serviços				
	0202	Aquisição de Serviços				
	020203	Conservação de Bens	67.386,00	12.000,00	0,00	79.386,00
	020212	Seguros				
	02021209	Outros	38.260,00	2.800,00	0,00	41.060,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	40.000,00	6.000,00	0,00	46.000,00
	020225	Outros Serviços	420.250,00	67.000,00	0,00	487.250,00
	03	Juros e Outros Encargos				
	0301	Juros Da Dívida Pública				
	030103	Soc. Financ. Bancos E Outras Instituições Financ.				
	03010301	Empréstimos De Curto Prazo	12.000,00	1.000,00	0,00	13.000,00
	0305	Outros Juros				
	030502	Outros	11.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070107	Equipamento De Informática	300.500,00	3.000,00	0,00	303.500,00
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Continente				
	08050102	Freguesias				
	0805010202	Sedes De Juntas E Centros Cívicos	575.000,00	0,00	200.000,00	375.000,00
	0805010204	Maquinaria E Equipamento De Transporte	167.500,00	55.000,00	0,00	222.500,00
	0805010206	Viação Rural	2.268.657,80	0,00	656.300,00	1.612.357,80
	0805010208	Outras Transferências	1.084.200,00	80.000,00	0,00	1.164.200,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010114	Subsídio De Férias E De Natal				
	01011400	Subsídio De Férias E De Natal				
	0101140000	Subsídio De Férias E De Natal	214.624,14	1.000,00	0,00	215.624,14
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010204	Ajudas De Custo	4.856,00	1.000,00	0,00	5.856,00
	010205	Abono Para Falhas	7.974,63	1.000,00	0,00	8.974,63
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	38.060,71	3.000,00	0,00	41.060,71
	010302	Outros Encargos Com A Saúde				
	01030201	Despesas De Saúde	500,00	100,00	0,00	600,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020104	Limpeza E Higiene	32.000,00	5.000,00	0,00	37.000,00
	020108	Material De Escritório	99.700,00	10.000,00	0,00	109.700,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020220	Outros Trabalhos Especializados	64.000,00	5.000,00	0,00	69.000,00
	06	Outras Despesas Correntes				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020305	Outras	39.000,00	1.000,00	0,00	40.000,00
0203		Depart. Conservação e Valorização Do Património				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010104	Pessoal Quadros Regime Contr. Individual Trabalho				
	01010401	Pessoal Em Funções	1.561.212,56	0,00	70.100,00	1.491.112,56
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	60.662,21	9.000,00	0,00	69.662,21
	010115	Remunerações por Doença e Matern/Paternidade	44.481,73	10.000,00	0,00	54.481,73
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010212	Indemnizações Por Cessação De Funções	1.000,00	2.500,00	0,00	3.500,00
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	31.212,33	5.000,00	0,00	36.212,33
	02	Aquisição De Bens E Serviços				

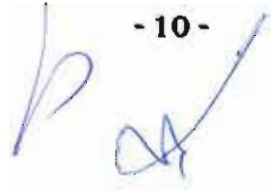
	0201	Aquisição De Bens				
	020101	Matérias-Primas E Subsidiárias	100.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00
	020108	Material De Escritório	5.400,00	2.000,00	0,00	7.400,00
	020121	Outros Bens	265.000,00	10.000,00	0,00	275.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	235.500,00	20.000,00	0,00	255.500,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	127.400,00	2.000,00	0,00	129.400,00
	020225	Outros Serviços	927.300,00	75.000,00	0,00	1.002.300,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070109	Equipamento Administrativo	69.000,00	5.300,00	0,00	74.300,00
	0702	Locação Financeira				
	070205	Material De Transporte	225.000,00	10.000,00	0,00	235.000,00
0204		Departamento De Dinamização Cultural				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	103.840,65	13.000,00	0,00	116.840,65
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	48.046,77	5.000,00	0,00	53.046,77
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020101	Matérias-Primas E Subsidiárias	111.000,00	5.000,00	0,00	116.000,00
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010299	Outros	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	020108	Material De Escritório	20.000,00	2.000,00	0,00	22.000,00
	020114	Outro Material - Peças	168.003,54	10.000,00	0,00	178.003,54
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	914.063,40	63.500,00	0,00	977.563,40
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070101	Fins Culturais	526.150,00	8.000,00	0,00	534.150,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	263.500,00	3.200,00	0,00	266.700,00
	070111	Ferramentas E Utensílios	6.000,00	100,00	0,00	6.100,00
0205		Departamento De Educação E Qualidade De Vida				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010114	Subsídio De Férias E De Natal				
	01011400	Subsídio De Férias E De Natal				
	0101140000	Subsídio De Férias E De Natal	528.569,72	66.000,00	0,00	594.569,72
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010299	Outros	155.000,00	20.000,00	0,00	175.000,00
	020121	Outros Bens	112.500,00	20.000,00	0,00	132.500,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020212	Seguros				
	02021201	Edifícios				
	02021209	Outros	3.500,00	1.000,00	0,00	4.500,00
	020225	Outros Serviços	177.900,00	50.000,00	0,00	227.900,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070104	Fins Sociais	190.200,00	2.000,00	0,00	192.200,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010305	Escolas	4.083.914,59	99.600,00	0,00	4.183.514,59
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	373.000,00	4.800,00	0,00	377.800,00
	08	Transferências De Capital				
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	635.000,00	31.000,00	0,00	666.000,00
	0808	Famílias				
	080802	Outras	102.500,00	0,00	15.000,00	87.500,00

0206		Depart. De Ordenamento Do Território E Ambiente				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010104	Pessoal Quadros Regime Contr. Individual Trabalho				
	01010401	Pessoal Em Funções	848.170,98	0,00	90.000,00	758.170,98
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	79.000,98	11.000,00	0,00	90.000,98
	010113	Subsídio De Refeição				
	01011300	Subsídio De Refeição				
	0101130000	Subsídio De Refeição	63.567,01	0,00	10.000,00	53.567,01
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	0,00	500,00	0,00	500,00
	0103	Segurança Social				
	010303	Subsídio Familiar A Crianças E Jovens	20.974,12	0,00	5.000,00	15.974,12
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	356.200,00	40.000,00	0,00	396.200,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projectos	331.800,00	27.000,00	0,00	358.800,00
0207		Departamento De Obras Publicas				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010104	Pessoal Quadros Regime Contr. Individual Trabalho				
	01010401	Pessoal Em Funções	219.777,90	17.000,00	0,00	236.777,90
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	38.984,91	4.000,00	0,00	42.984,91
	010111	Representação				
	01011100	Representação	7.132,84	1.000,00	0,00	8.132,84
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	120.000,00	55.000,00	0,00	175.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070104	Construções Diversas				
	07010413	Outros	2.839.797,57	30.000,00	0,00	2.869.797,57
			22.798.444,44	1.046.400,00	1.046.400,00	22.798.444,44
				697.400,00	175.100,00	
				349.000,00	871.300,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e o voto contra do Vereador Aristides Sousa, porque é reduzida em cerca de um milhão de euros a despesa de capital para fazer face a um aumento de igual grandeza da despesa corrente. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o



que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Mário Guimarães, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

